



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 – ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 052/2022 DE 17/08/2022

Súmula: “Altera o Decreto nº 011/2022 que Dispõe sobre o Programa Japira Empreendedora - PROJAEM.”

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de alguns membros da equipe do Programa Japira Empreendedora - PROJAEM.”:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas para compor como membro do Poder Executivo:

- **Edevaldo Jesus da Silva** em substituição a Elza da Silveira Lopes

Art. 2º. Ficam nomeados para compor como membros Representantes das comunidades/consorcios.

- **Flavio Gomes** em substituição a Reginaldo Regis Morfinati

- **Alirio Aparecido Vieira** em substituição a Edevaldo Jesus da Silva

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, aos dezessete dias de agosto de dois mil e vinte e dois 17/08/2022).

**PAULO JOSE
MORFINATI:938
77285953**

Assinado de forma digital por PAULO JOSE MORFINATI:93877285953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=PAULO JOSE MORFINATI:93877285953
Dados: 2022.08.17 13:03:30 -03'00'

**PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal**